

ANO LETIVO DE 2018/2019

CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL

De acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 225/2012, de 30 de Julho, e os artigos 11.º e 13.º da Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de Agosto, com as alterações subsequentes, são abertas as inscrições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo de 2018/2019.

O presente Edital estabelece as condições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo 2018/2019, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de admissão/aferição.

As inscrições para as Provas de Admissão/Aferição podem ser efetuadas entre 8 e 31 de maio de 2018 na aplicação “Admissões 2018/2019”, acessível a partir da Página Web do Conservatório de Música do Porto, no endereço <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt>, ou nos Serviços Administrativos, dentro do seu horário de funcionamento.

As Provas de Admissão/Aferição decorrerão entre os dias 2 e 7 de julho e o Calendário das mesmas será divulgado até 18 de junho.

Para mais informações, devem consultar as Normas de Admissão que constituem o **Regulamento**, assim como as **Matrizes Gerais das Provas** e as **Matrizes por Disciplina**, que constam nos **Anexos I e II** do mesmo.

1. ADMISSÕES/AFERIÇÕES

I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

A. 1.º ANO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO I

Regimes Integrado e Supletivo: Alunos que ingressem em 2018/2019 no 1.º ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical.

II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA/CANTO GREGORIANO

A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2018/2019 no 5.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental.

B. DO 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2018/2019 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

III. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (do 10.º ao 12.º ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau)

A. INSTRUMENTO (oferta da variante Jazz em alguns instrumentos)

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2018/2019 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2018, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

B. FORMAÇÃO MUSICAL

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2018/2019 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2018, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral), de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

C. COMPOSIÇÃO

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2018/2019 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2018, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)

- Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição

IV. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO (do 10.º ao 12.º ano de escolaridade /1.º ao 3.º Ano, com oferta da variante Jazz)

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2018/2019 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2018, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado

- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.

2. TRANSFERÊNCIAS

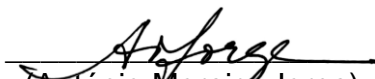
I. INSTRUMENTO/CANTO

- Prova de Aferição de conhecimentos de Instrumento / Técnica Vocal.

A prova incidirá sobre o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

Conservatório de Música do Porto, 7 de maio de 2018

O Diretor


(António Moreira Jorge)